



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07/87

Declara ponto facultativo nos
órgãos da Administração Públi
ca Municipal os dias 2, 3 e
4 de março de 1987

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando os festejos e comemorações rela-
tiva ao carnaval;

D E C R E T A

Artº. 1º- Ficam declarados ponto facultativo,
os dias 2, 3 e até as 12,00 horas do dia 4 de março de
1987, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ único - O disposto neste artigo não se apli-
ca aos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas'
em virtude de exigências técnicas ou por interesse públi-
co.

Artº. 2º- Revogam-se todas e quaisquer dispo-
sições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em
Várzea Grande, 19 de fevereiro de 1987.


Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal.